



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Ementa: Ao Executivo Municipal, com cópia à Secretaria de Obras e Planejamento, encaminhando questionamentos e indicando sugestões ao projeto de Revisão do Plano Diretor de Pindamonhangaba, conforme apresentação realizada na 2ª audiência pública no dia 18 de Junho de 2019.

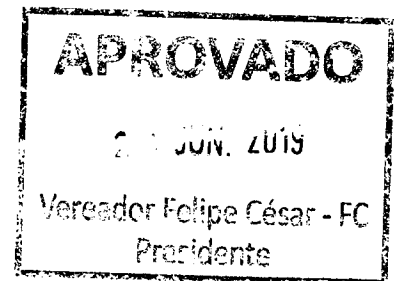
REQUERIMENTO Nº 1973/2019

Autor: RODERLEY MIOTTO RODRIGUES

Ementa: AO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM CÓPIA À SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO, ENCAMINHANDO QUESTIONAMENTOS E INDICANDO SUGESTÕES AO PROJETO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE PINDAMONHANGABA, CONFORME APRESENTAÇÃO REALIZADA NA 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA NO DIA 18 DE JUNHO DE 2019.

PROTOCOLO GERAL Nº 2224/2019

Data: 24/06/2019 - Horário: 14:25



Senhor Presidente,

Considerando, que o Poder Legislativo tem obrigação de fiscalizar e controlar, diretamente, os atos do Poder Executivo, incluídos os da Administração Direta e Indireta, com o intuito de preservar o interesse público, em conformidade com as disposições do art. 31 da CRFB/1988. Considerando, ainda, em respeito as disposições do art. 37 da CRFB/1988, justifica-se a fim de trazer maior transparência à administração pública, possibilitando este Vereador exercer seu trabalho de fiscal da Lei.

Considerando, mais que, na 2ª audiência pública realizada no dia 24/06/2019 onde foram apresentadas as propostas para o novo plano diretor do município e que várias dúvidas e sugestões foram levantadas;

Nesse sentido, encaminho o presente questionamento e sugestão, a serem apreciados e possivelmente incorporados ao escopo do projeto de revisão do plano diretor de Pindamonhangaba:

O plano diretor de 2006 não atingiu os objetivos previstos, devido à ausência de regulamentação dos Instrumentos da Política Urbana, especialmente: Utilização Compulsória; Outorga Onerosa do Direito de Construir; Operações Urbanas Consorciadas; Consórcio Imobiliário; e Estudo do



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

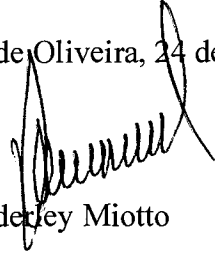
Estado de São Paulo

Impacto de Vizinhança.

Sendo, assim quais mecanismos estão sendo pensados para que no novo plano diretor esses instrumentos sejam aplicados? Especialmente a outorga onerosa do direito de construir e qual será a destinação da arrecadação desse instrumento?

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado, ao Executivo Municipal, com cópia à Secretaria de Obras e Planejamento, encaminhando questionamentos e indicando sugestões ao projeto de Revisão do Plano Diretor de Pindamonhangaba, conforme apresentação realizada na 2ª audiência pública no dia 18 de Junho de 2019.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 24 de Abril de 2019.


Vereador Roderley Miotto